



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

DECISÃO

Interessado: FREITAS & FERREIRA

Assunto: Solicitação de revisão de carga horária assumida – Edital 002/2025

A empresa **FREITAS & FERREIRA**, durante a sessão pública realizada em 26/08/2025, optou por assumir carga horária inferior ao limite máximo de 468 horas, decisão devidamente registrada em ata. Posteriormente, requereu a ampliação para a totalidade da carga inicialmente ofertada.

O Núcleo de Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 413/2025, concluiu pela ausência de amparo legal e editalício ao pleito, ressaltando a necessidade de observância aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da segurança jurídica.

Diante disso, esta Comissão **acompanha integralmente o parecer jurídico e indefere o pedido da empresa**, permanecendo válida a decisão manifestada em sessão pública.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 28/08/2025, às 11:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 28/08/2025, às 13:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 28/08/2025, às 13:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2754245** e o código CRC **25741F80**.